

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 028/2019-GRE

RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 095/2018-GRE DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/ HUOP.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando os recursos interpostos no período previsto no item 2.1 do Edital nº 095/2018-GRE, 28 de novembro de 2018,

TORNA PÚBLICO:

Arr. 1º A retificação de parte do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018, de abertura do 12º Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Universitário de nível médio para o quadro de servidores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, a serem lotados no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, especificamente no **Anexo I, referente à função de Técnico em Radiologia**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Anexo I do Edital nº 095/2018-GRE, de 28 de novembro de 2018.

DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, LOCAL DE ATUAÇÃO, SALÁRIO BASE.

ONDE SE LÊ:

Função: Técnico em Radiologia.
Requisitos: Ensino pós médio ou profissionalizante. Registro Profissional no órgão competente.
Número de vagas: vinte e seis (26) vagas.
Carga Horária: 40 horas semanais. A jornada de trabalho será de vinte e quatro (24) horas semanais, completando-se a carga horária de quarenta (40) horas semanais com atividades complementares da função, nos termos do Decreto Estadual nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005.
Local de Atuação: Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
Salário base: R\$ 2.132,74

LEIA-SE:

Função: Técnico em Radiologia.
Requisitos: Ensino pós médio ou profissionalizante. Registro Profissional no órgão competente.
Número de vagas: vinte e seis (26) vagas.
Carga Horária: 40 horas semanais. A jornada de trabalho será de vinte e quatro (24) horas semanais, com atividades complementares de dezesseis (16) horas na função, totalizando a carga horária de quarenta (40) horas semanais, nos termos do Decreto Estadual nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005. As atividades complementares acima descritas (16 horas), serão realizadas em ambiente diverso ao do local onde são concretizados os serviços de radiologia ou similares, ou seja, em ambiente administrativo, com atribuições a saber: 1. Desenvolver atividades administrativas, dando suporte a função. 2. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários, sob orientação. 3. Controlar a entrada e saída de materiais de expediente e equipamentos de uso no setor de radiologia. 4. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos no setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores. 5. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos de radiologia. 6. Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e consultas técnicas. 7. Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes. 8. Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
Local de Atuação: Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
Salário base: R\$ 2.132,74

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de abril de 2019.

PAULO SERGIO WOLFF
Reitor